



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM AÇO INOX

1- Introdução

O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) tem por finalidade formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de guarda-corpo e corrimão em aço inox, visando atender às demandas estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade do Pronto Atendimento e da Fachada do Prédio da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé – MG.

Este documento é elaborado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 18, inciso I, e 72, que estabelecem a obrigatoriedade do planejamento prévio das contratações públicas, como forma de assegurar eficiência administrativa, economicidade, segurança jurídica e atendimento ao interesse público.

A demanda também observa as normas técnicas aplicáveis à segurança e acessibilidade em edificações públicas, notadamente as Normas Brasileiras da ABNT, em especial a NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, que estabelece critérios e parâmetros técnicos que garantem condições adequadas de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e a NBR 9077 – Saídas de emergência em edifícios, no que couber que dispõe sobre os requisitos mínimos para rotas de fuga seguras, corrimãos e guarda-corpos.

A formalização adequada da demanda constitui etapa essencial do ciclo do planejamento da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do procedimento licitatório, em consonância com os princípios da legalidade,



planejamento, eficiência e prevenção de riscos, amplamente reconhecidos pela doutrina e pela jurisprudência dos órgãos de controle.

2- Informações Gerais

- **Órgão/Entidade Demandante:** Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé – MG

- **Setor Requisitante:** Pronto Atendimento e Fachada do Prédio
- **Objeto da Demanda:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de guarda-corpo e corrimão em aço inox
- **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico
- **Responsável pela Demanda:**

- a) **Nome:** William Daniel Marqueis Pereira
- b) **Cargo:** Presidente
- c) **E-mail:** wdmp1077@gmail.com

A definição clara das informações gerais atende ao princípio da transparência e da publicidade, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, permitindo a adequada identificação da origem e finalidade da contratação.

3- Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de adequação e melhoria das condições de segurança, acessibilidade e funcionalidade das áreas do Pronto Atendimento e da Fachada do Prédio da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé – MG.

Os guarda-corpos e corrimãos são elementos essenciais para a prevenção de acidentes, especialmente em ambientes de saúde, que recebem diariamente pacientes, acompanhantes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e servidores públicos. A inexistência ou inadequação desses



dispositivos pode expor usuários e servidores a riscos físicos, além de comprometer o atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 11, estabelece que as contratações públicas devem observar o interesse público e a seleção da proposta mais vantajosa, considerando não apenas o menor preço, mas também a segurança, durabilidade e qualidade da solução adotada.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas é pacífica no sentido de que contratações voltadas à segurança estrutural e funcional de prédios públicos são legítimas e necessárias. O TCU, por exemplo, entende que a Administração tem o dever de agir preventivamente para evitar riscos previsíveis à integridade física dos usuários dos serviços públicos (Acórdão TCU nº 2622/2013 – Plenário).

4- Descrição do Objeto

O objeto da contratação consiste no **fornecimento e instalação de guarda-corpo em tubo de aço inox AISI 1 1/2"**, com **05 fechamentos em tubo de 3/4"**, **passa-mão duplo**, guarda-corpo com **altura de 1.100 mm**, e **corrimão com alturas de 700 mm e 900 mm**, conforme normas técnicas aplicáveis.

O material especificado (aço inox AISI) foi escolhido em razão de sua alta durabilidade, resistência à corrosão, facilidade de manutenção e adequação a ambientes hospitalares, garantindo maior vida útil e melhor custo-benefício à Administração Pública.

A descrição objetiva e detalhada atende ao disposto no artigo 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, evitando direcionamento indevido e assegurando a ampla competitividade do certame.



5- Quantidade a Ser Contratada

A quantidade total a ser contratada corresponde a **41 metros lineares (41 mt)** de guarda-corpo e corrimão, conforme levantamento técnico realizado pelo setor requisitante, considerando as dimensões e necessidades específicas das áreas do Pronto Atendimento e da Fachada do Prédio.

A definição da quantidade observa o princípio do planejamento e da economicidade, evitando contratações excessivas ou insuficientes, conforme orientação do artigo 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6- Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado e referências compatíveis com contratações similares, observando o princípio da razoabilidade e os parâmetros praticados no setor.

- **Valor unitário:** R\$ 1.005,50 por metro linear
- **Quantidade estimada:** 41 metros
- **Valor total estimado:** R\$ 35.381,90

Dotação Orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 09 – Secretaria Municipal de Saúde
- **Programa de Trabalho:** 015 – Saúde para Todos
- **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações
- **Fonte de Recursos:** 1.500.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos
- **Natureza da Despesa:** 4.4 – Investimentos

A existência de dotação orçamentária adequada atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e à legislação orçamentária vigente.



7- Data Prevista para Conclusão da Contratação

A previsão para conclusão do procedimento licitatório e formalização do contrato é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da aprovação deste Documento de Formalização da Demanda, considerando os prazos legais do Pregão Eletrônico, análise de propostas, fase recursal e homologação.

Tal previsão observa os princípios da eficiência e razoabilidade, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

8- Grau de Prioridade da Contratação

A contratação possui **GRAU DE PRIORIDADE ALTO**, tendo em vista tratar-se de intervenção relacionada à segurança física dos usuários e servidores da unidade de saúde, bem como à adequação estrutural de áreas de circulação e atendimento ao público.

A priorização é compatível com o interesse público e com o dever da Administração de garantir ambientes seguros, conforme entendimento reiterado do Tribunal de Contas da União.

9- Indicação de Vinculação ou Dependência

A presente contratação não possui vinculação ou dependência direta com outras contratações em andamento, podendo ser executada de forma independente, sem prejuízo à sua efetividade ou ao funcionamento da unidade.

10- Responsável

- **Responsável pela Demanda:**



- **Nome:** William Daniel Marqueis Pereira
- **Cargo:** Presidente
- **E-mail:** wdmp1077@gmail.com



William Daniel M. Pereira
Secretário Municipal de Saúde
CPF 032.205.145-00 / Gestor SUS

Compete ao responsável acompanhar, prestar esclarecimentos técnicos e apoiar as fases subsequentes do processo de contratação, conforme boas práticas de governança e controle interno.

11- Aprovação e encaminhamento

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para apreciação e aprovação pela autoridade competente, a fim de dar prosseguimento aos atos necessários à realização do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Maria da Fé, 04 de Fevereiro de 2026.